

**EDITAL N°73, DE 22 DE JULHO DE 2024**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**EDITAL N° 68/2024 - ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 294, de 16 de fevereiro de 2024, publicada publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 19, e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, **torna público os Critérios de Avaliação para a Prova Didática**, conforme disposto no item 5.5 do Edital nº 68/2024, que trata do PSS para contratação de Professor Substituto do IFPR - Campus Irati, área de GEOGRAFIA.

1. Critérios de avaliação para a Prova Didática, conforme [EDITAL N°68, DE 02 DE JULHO DE 2024](#):

| <b>Nº</b>    | <b>CRITÉRIOS</b>   | <b>PONTOS MÁXIMOS</b> |
|--------------|--|-----------------------|
| 1            | Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula  | 10                    |
| 2            | Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula   | 10                    |
| 3            | Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema                         | 10                    |
| 4            | Coerência entre o planejamento e execução da aula  | 10                    |
| 5            | Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical                         | 10                    |
| 6            | Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema                  | 10                    |
| 7            | Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo   | 10                    |
| 8            | Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema   | 10                    |
| 9            | Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado  | 10                    |
| 10           | Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada | 10                    |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>100</b>            |

2. Para a realização da Prova de Desempenho Didático, poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas a lousa, giz e apagador. Os demais equipamentos como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo/a candidato/a, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a aula.

Irati, 22 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/07/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3082312** e o código CRC **0FC80CA0**.

Referência: Processo nº 23411.009918/2024-63

SEI nº 3082312

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil